REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS									
MÊS: OUTUBRO ANO: 2014				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		DEDACOE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	REPASSE TOTAL	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ Merc. Prest Serv.	598.918.081,30	25%					149.729.273,00	
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.029.063,54	25%					507.138,76	
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	494.431,10	25%					123.604,90	
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	1.025.700,35	25%					256.423,18	
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00	
TOTAL		602.467.276,29	25%	141.398.497,83	01 a 26/10/2014	9.216.408,57	27 a 31/10/2014	150.616.439,84	
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	19.832.130,30	50%					9.915.970,01	
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.257.372,48	50%					628.602,58	
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	2.815,49	50%					1.407,70	
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	5.757,45	50%					2878,69	
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00	
TOTAL		21.098.075,72	50%	10.548.858,98	01 a 31/10/2014			10.548.858,98	
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	10.661.626,02	25%	2.638.752,44	01 a 31/10/2014			(*) 2.638.752,44	
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	3.226.815,40	25%	564.693,90	01 a 26/10/2014	74.215,57	27 a 31/10/2014	(**) 638.909,47	
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00	

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

Ma do Socorro da Silva Lima Chefe do DEDIV Edson Theophilo Ramos Pará Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ

^(*) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

^(**) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.